

Secretaria

Ofício nº 500/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 4 de dezembro de 1.967.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluse projeto de Lei nº 41/67, junto o autógrafo nº 32/67, e que dispõe sobre um crédito adicional no valor de NCR\$ 45.000,00, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada em 12 de dezembro p.p.,

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição por vóz seja sancionada.

Aproveite a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentissimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito do Municipio de

BARUERI - SP.